



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 632/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com artigo 12 da Resolução TRE-CE nº 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000013654-2,

RESOLVE designar o dr. **EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA**, Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu, para responder pela 15ª Zona Eleitoral – Icó, no período de 30.06.2024 a 19.07.2024, durante as férias da magistrada Karla Neves Guimarães da Costa Aranha.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000674402&crc=602FABAB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000674402** e o código CRC **602FABAB**.

2024.0.000013654-2

0000674402v4